



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.247.337/0001-60

Avenida Hermes Vissoto, 810 - Icaraíma - CEP 87530-000

Fone: (44) 3665-8000 - Fax: (44) 3665-8001

E-mail: contabil@icaraima.pr.gov.br - www.icaraima.pr.gov.br

PODER LEGISLATIVO DE ICARAÍMA
DOCUMENTO PROTOCOLADO

Em 28/01/2021

As 10:49 hs

SECRETARIA

APROVA:

PROJETO DE LEI Nº 004/2021

SÚMULA: Autoriza abertura de **Créditos Especial por Provável Excesso de Arrecadação** e da outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA, ESTADO DO PARANÁ,

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir **Créditos Adicionais Especiais por Provável Excesso de Arrecadação** no corrente exercício financeiro de 2021, inclusão/alteração dos anexos da Lei de diretrizes orçamentária para o exercício de 2021 e do Plano Plurianual de 2018 a 2021, no limite de **R\$ 385.000,00 (trezentos e oitenta e cinco mil reais)**, de acordo com a seguinte ordem classificatória:

06	SECRET. OBRAS, SERV. PUB. E RODOVIARIO		
06.01	DIVISÃO DE OBRAS		
15.451.0005.1.108	INVESTIMENTOS NA DIVISAO DE OBRAS, SERVICOS URBANOS E RODOVIARIOS		
4.4.90.51.00.00.00	927	OBRAS E INSTALAÇÕES	382.000,00
4.4.90.93.00.00.00	928	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	3.000,00
FONTE	829	CONVENIO 885232/2019 - PAVIMENTAÇÃO VILA RICA E ICARAÍMA NAÇÃO PUBLICA (SUBSTITUIÇÃO DE LUMINARIAS)	385.000,00

Art. 2º. Como recurso, para cobertura do Crédito autorizado pelo Art. 1º, o Poder Executivo Municipal utilizar-se-á do excesso de arrecadação da seguinte fonte relacionada:

COD RED	RECEITA DESCRIÇÃO	VALOR	FONTE
451	2.4.2.8.10.71. - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE INFRAESTRUTURA EM TRANSPORTE – PRINCIPAL	382.000,00	829
452	1.3.2.1.00.1.1.01.04 - RENDIMENTOS RECURSOS VINCULADOS - OUTRAS ÁREAS	3.000,00	
TOTAL		385.000,00	

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário e esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Icaraíma, 21 de Janeiro de 2021.

MARCOS ALEX DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.247.337/0001-60

Avenida Hermes Vissoto, 810 - Icaraíma - CEP 87530-000

Fone: (44) 3665-8000 - Fax: (44) 3665-8001

E-mail: contabil@icaraima.pr.gov.br - www.icaraima.pr.gov.br

Mensagem

Icaraíma, 21 de janeiro de 2021.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de submeter à apreciação dessa Egrégia Casa de Leis, o acostado Projeto de **Lei nº 003/2021**, que dispõe sobre pedido de autorização para que possamos abrir Crédito Especial por **Crédito Especial por Provável Excesso de Arrecadação de Recurso oriundo do Convênio Federal nº 885232/2019, firmado entre o Município e ao Ministério do Desenvolvimento Regional**, cujo objeto é a Pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais profunda de trechos da Av. Flor de Maçã, na sede do Município e trechos da Rua Afonso Pena, da Rua Rodrigues Alves, da Av. Recife, da Av. São Paulo e da Rua Cruz e Souza, no Distrito Vila Rica do Ivaí, Município de Icaraíma.

Sendo assim estamos solicitando a esta casa de Leis, a autorização para que possamos abrir a dotação no orçamento vigente.

Na certeza de que esta matéria será aprovada por unanimidade pelos Nobres Vereadores, expressamos votos de elevada consideração e apreço.



MARCOS ALEX DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor:

MANOEL TIMÓTEO DE ALMEIDA

Md. Presidente da Câmara Municipal de Icaraíma

NESTA